



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
AGRICULTURA E PESCA**

Rua Ernani Cotrin, 601 - Centro · Imbituba/SC · CEP 88780000
Contato: smaap@imbituba.sc.gov.br · 4833558100



**Dados do Requerimento
124594**

Empreendedor

Nome: SOLLEVO ENGENHARIA CRIATIVA LTDA

CPF/CNPJ: 40994756000118

Endereço Rua Ernani Cotrim 1º Pavimento, Sala 06, 377 - Centro · **CEP:** 88780000

Município: IMBITUBA

Estado: SC

Empreendimento

Nelson Senem Rodrigues - 09636536953

Endereço: Rua - PEDRO BITTENCOURT, 205 - Vila Nova · **CEP:** 88780000

Município: IMBITUBA

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 726331.17, Y 6871432.75

Inscrição Imobiliária: 02.01.084.205.0016.001.001

Requerimento

Atividade: 71.11.07 - CONDOMÍNIOS DE EDIFÍCIOS DE USO MISTO (COMERCIAL, RESIDENCIAL, SERVIÇOS) LOCALIZADOS EM MUNICÍPIOS ONDE SE OBSERVE PELO MENOS UMA DAS SEGUINTE CONDIÇÕES

Porte: -

Potencial Poluidor: M

Número de unidades habitacionais 4.0 (n)

Área edificada: somatório das áreas ocupadas pelas edificações existentes dentro da área útil do empreendimento 856.38 (m²)

Licença Requerida: Certidão de Conformidade Ambiental

Modelo IN: 6 - Condomínios, Hotéis, Complexos de Turísticos e Estabelecimentos Prisionais

Data de Solicitação: 26/05/2026

ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

CPF ou CNPJ: 087.990.019-93

Nome: Lucas Vieira da Rosa

Formação Profissional: Engenheiro Civil

Número de Registro no Conselho Profissional: 170384-5

Número da Anotação de Responsabilidade ou Função Técnica: 10505721-8

Data de Emissão da ART: 26/05/2026

Data de Validade da ART: 31/12/2030

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.